

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC

Quem somos?

A Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC) é uma unidade finalística, de caráter transversal, responsável por gerir e operacionalizar os mecanismos de fomento **Incentivo a Projetos Culturais**, também conhecido como Incentivo Fiscal ou Mecenato, e **Fundo Nacional da Cultura (FNC)**, ambos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pela [Lei n.º 8.313/1991](#) - Lei Rouanet. A SEFIC também presta suporte técnico e administrativo à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) e à Comissão do Fundo Nacional da Cultura (CFNC) e é responsável pela execução e monitoramento das transferências interfederativas aos estados, Distrito Federal e municípios, para apoio ao setor cultural local, decorrentes da [Lei Complementar n.º 195/2022](#) (Lei Paulo Gustavo - LPG) e da [Lei n.º 14.399/2022](#), que criou a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**.

Nossa atuação em 2025 (até dezembro), referente às Entregas Estratégicas

O ano de 2025 encerrou-se com um novo desenho na distribuição dos recursos de incentivo ao setor cultural das regiões brasileiras. Com a modernização de normativos infralegais, a aproximação da gestão federal com os proponentes e atuais e potenciais investidores — por meio de encontros e da criação de programas especiais que fortalecem as iniciativas culturais de regiões historicamente menos atendidas pelo financiamento cultural —, a Lei Rouanet alcançou um marco inédito: 4.672 projetos em execução nas 27 unidades federativas do país, viabilizados pelo mecanismo Incentivo a Projetos Culturais, do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

Programas

Com a publicação do [Decreto Nº 11.453/2023](#), que promoveu uma regulamentação da Lei Rouanet mais moderna e republicana, foi viabilizada a participação ativa do Ministério da Cultura na definição das ações realizadas por grandes empresas financiadoras, permitindo o diálogo com as políticas de nacionalização dos recursos disponíveis pelo fomento indireto.

Com o novo arcabouço legal, a SEFIC atuou na construção de grandes editais públicos, possibilitando que agentes culturais em todo o Brasil pudessem ter acesso aos recursos oriundos dos incentivos fiscais para a cultura previstos em lei.

- Rouanet da Juventude: destinado à capacitação de jovens e adolescentes, o programa Rouanet da Juventude, em parceria com a Shell Brasil, aportou R\$ 6,17 milhões em ações e formações culturais voltadas para jovens das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- Rouanet Nordeste: lançado oficialmente em agosto de 2025, em Crato (CE), o programa Rouanet Nordeste investe R\$ 40 milhões em 126 projetos culturais dos nove estados da região Nordeste, além do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo. O programa visa democratizar o acesso aos recursos da Lei Rouanet ao priorizar projetos com impacto social significativo e promover a inclusão de regiões historicamente excluídas pelo incentivo cultural.

Intercâmbio cultural e fortalecimento institucional

Ainda neste ano, o programa de Intercâmbio Cultural financiou a circulação de 127 agentes culturais por todo o país e para o exterior, com um investimento de R\$ 4,41 milhões. A seleção de 2025 operou em duas frentes: ações artísticas e ações transversais, que conectam a cultura a áreas como ciência e tecnologia. O programa foi fundamental para a difusão da diversidade brasileira entre as regiões do Brasil e do mundo e para a qualificação técnica dos intercambistas.

A capacidade de formalizar parcerias também cresceu. A SEFIC recebeu 119 propostas de novos termos e convênios, que totalizaram mais de R\$ 30 milhões. Até 18 de dezembro de

2025, a equipe formalizou 95 instrumentos, um número que supera os 90 firmados em todo o ano de 2024 e amplia a execução nacionalizada das políticas públicas.